



Processo I/246136/17/CMP

Porto, 07-08-2017
Ofício: I/257747/17/CMP

Requerente: DMGOEP - Divisão Municipal de
Gestão de Ocupação do Espaço Público
Resposta ao documento:
Local: BARROS LIMA (R. de) e MONTE DO
BONFIM (R. do)

À
Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

Com o conhecimento a:
Polícia de Segurança Pública
Polícia Municipal
INEM
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto
Águas do Porto, EM
ANTRAL
ANTROP
Junta de Freguesia do Bonfim

Assunto: Condicionamento de estacionamento.

Comunico a V/ Exa. (s) que Por motivo da realização das "Festas Santa Clara" e razões de segurança, torna-se necessário proibir o estacionamento em ambos os lados, do dia 1 ao dia 3 de setembro e conforme sinalização a estabelecer nos locais, nos seguintes arruamentos:

- Rua de Barros Lima, no troço compreendido entre a Rua das Eirinhas e a Rua do Monte de Bonfim;
- Rua do Monte de Bonfim.

Com os melhores cumprimentos.

O Diretor do Departamento Municipal
de Mobilidade e Gestão da Via Pública
(no uso da competência subdelegada, pela
O.S. I/208841/16/CMP, de 11/07/2016)



(Manuel Paulo Teixeira, Arqtº)

Anexos:

1. Planta do local

C02-03-IMP-48 Rev.06

1/1

Informações - Gabinete do Município:

Serviço de Atendimento Telefónico: 222 090 400 - 2.ª a 6.ª feira - 9h00/17h00

Serviço de Atendimento Online / Fale Conosco: <http://balcaovirtual.cm-porto.pt>

Serviço de Atendimento Presencial: Praça Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto

Horário de Inverno (outubro a maio): 2.ª, 3.ª, 5.ª, 6.ª feira - 9h00/17h00; 4.ª feira - 9h00/20h00

Horário de Verão (junho a setembro): 2.ª a 6.ª feira - 9h00/17h00